

LEI Nº. 4.813, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA
O EXERCÍCIO DE 2016, BEM COMO DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º – O Orçamento Geral do Município de Araras para o exercício financeiro de 2016, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 516.657.013,00 (quinhentos e dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e treze reais).

§ 1º – O Orçamento Fiscal compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

§ 2º – O Orçamento da Seguridade Social compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º – A Receita estimada que compõe o orçamento fiscal será realizada mediante a arrecadação das receitas tributárias e não tributárias, na forma da Legislação vigente e segundo o seguinte desdobramento:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Receita Tributária	92.250.000,00	200.000,00	92.450.000,00
Receita de Contribuições	0,00	11.823.000,00	11.823.000,00
Receita Patrimonial	4.981.450,00	9.842.000,00	14.823.450,00
Receita de Serviços	47.433.749,00	0,00	47.433.749,00
Transferências Correntes	243.168.900,00	34.399.000,00	277.567.900,00
Outras Receitas Correntes	29.711.994,00	6.500.800,00	36.212.794,00
Receita de Contribuições Intra Orçamentárias	0,00	30.711.600,00	30.711.600,00
Operações de Créditos	3.095.300,00	0,00	3.095.300,00
Alienação de Bens	560.000,00	0,00	560.000,00
Transferências de Capital	35.400.000,00	820.000,00	36.220.000,00
Outras Receitas de Capital	35.000,00	0,00	35.000,00
Deduções da Receita Corrente	34.275.780,00	0,00	34.275.780,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	422.360.613,00	94.296.400,00	516.657.013,00

Art. 3º) – A Receita Total estimada para o exercício de 2016, segundo as fontes de recursos, está assim demonstrada:

ORGÃOS/FONTES	VALOR R\$
Receita Própria e Vinculada da Prefeitura	376.679.820,00
Receita Própria e Vinculada do SAEMA	55.893.343,00
Receita da SMTCA	25.646.450,00
Receita do ARAPREV	58.377.400,00
Receita da EMHABA	60.000,00
Total	516.657.013,00

Art. 4º) – A Receita estimada que compõe o orçamento da Seguridade Social, que compreendem os recursos destinados à Assistência Social, Previdência Social e Saúde, será realizada na forma da legislação vigente e perfaz a importância de R\$ 94.296.400,00 (noventa e quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

Art. 5º) – A Despesa fixada será realizada nos termos desta Lei, observando-se o seguinte desdobramento:

I – Por Órgão da Administração:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – Câmara Municipal de Araras	6.048.000,00	0,00	6.048.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	1.395.000,00	652.000,00	2.047.000,00
03 – Secretaria Municipal do Governo e das Relações Institucionais	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
04 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	982.020,00	0,00	982.020,00
05 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
06 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
07 – Secretaria Municipal da Fazenda	19.389.300,00	4.286.000,00	23.675.300,00
08 - Secretaria Municipal da Administração	24.500.000,00	8.960.000,00	33.460.000,00
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
10 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanos e Rurais	27.583.000,00	0,00	27.583.000,00
11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	35.067.000,00	0,00	35.067.000,00

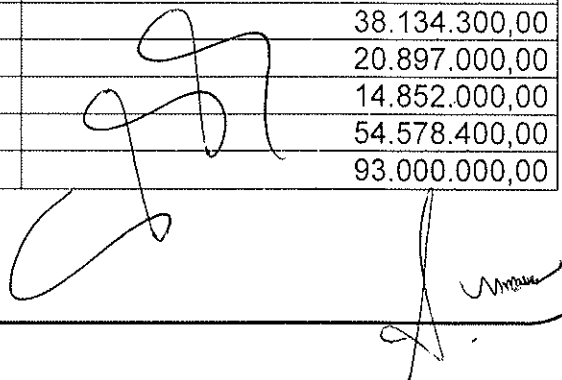
12 – Secretaria Municipal de Educação	96.354.500,00	12.035.000,00	108.389.500,00
13 – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social	0,00	14.200.000,00	14.200.000,00
14 – Secretaria Municipal de Saúde	0,00	93.000.000,00	93.000.000,00
15 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras	3.460.000,00	0,00	3.460.000,00
16 – Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
17 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	17.601.000,00	2.527.000,00	20.128.000,00
18 – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras - SAEMA	53.011.343,00	2.882.000,00	55.893.343,00
19 – Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras - SMTCA	22.967.850,00	2.678.600,00	25.646.450,00
20 – Serviço de Previdência Social do Município de Araras - ARAPREV	0,00	58.377.400,00	58.377.400,00
21 – Empresa Municipal de Habitação de Araras - EMHABA	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL GERAL	317.059.013,00	199.598.000,00	516.657.013,00

II – Por Categoria Econômica:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 – Despesa Correntes	415.946.835,00
02 – Despesas de Capital	81.555.178,00
03 – Reserva de Contingência e RPPS	19.155.000,00
TOTAL GERAL	516.657.013,00

III – Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 – Legislativa	6.048.000,00
03 – Essencial a Justiça	982.020,00
04 – Administração	38.134.300,00
06 – Segurança Pública	20.897.000,00
08 – Assistência Social	14.852.000,00
09 – Previdência Social	54.578.400,00
10 – Saúde	93.000.000,00





11 - Trabalho	1.060.000,00
12 - Educação	108.389.500,00
13 - Cultura	2.500.000,00
15 - Urbanismo	61.417.000,00
16 - Habitação	60.000,00
17 - Saneamento	53.467.073,00
18 - Gestão Ambiental	366.270,00
20 - Agricultura	1.250.000,00
22 - Indústria	140.000,00
26 - Transporte	25.546.450,00
27 - Desporto e Lazer	3.460.000,00
28 - Encargos Especiais	11.354.000,00
99 - Reserva de Contingência e RPPS	19.155.000,00
TOTAL GERAL	516.657.013,00

Art. 6º) – A parcela da despesa do orçamento da seguridade social que venha exceder a receita correspondente será custeada pela receita do orçamento fiscal.

Art. 7º) – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos termos da Legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, da Prefeitura e de cada órgão da Administração Indireta e da Câmara Municipal isoladamente nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 8º) – Fica o Executivo Municipal, também autorizado a promover as devidas alterações nos valores constantes no PPA – Plano Plurianual 2014/2017 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, face às adequações necessárias que ocorreram pelo lapso de tempo de elaboração daquelas peças e esta LOA – Lei Orçamentária Anual, inclusive aquelas que foram necessárias e concluídas durante as discussões e conclusões das propostas do Orçamento Participativo.



Art. 9º) – As despesas de capital quando envolverem contratos cuja execução ultrapassarem o exercício financeiro, correrão por conta de dotações a serem consignadas em orçamentos futuros.

Art. 10) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogando-se disposições em contrário.


Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

Morandim
MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda


Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Documento Interno nº. 20.399/2015 e Protocolo nº. 16.828/2015-C.-

LEI Nº. 4.813, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANEXO I

METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE

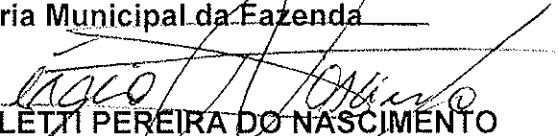
RESULTADO PRIMÁRIO

(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2016			
TÍTULOS	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2016	Orçamento 2016	Diferença
RECEITAS			
Receitas Correntes	476.746.713,00	476.746.713,00	0,00
(-) Receitas Financeiras	14.371.450,00	14.371.450,00	0,00
Subtotal	462.375.263,00	462.375.263,00	0,00
Receitas de Capital	39.910.300,00	39.910.300,00	0,00
(-) Venda de ativos	560.000,00	560.000,00	0,00
Subtotal	39.350.300,00	39.350.300,00	0,00
TOTAL GERAL	501.725.563,00	501.725.563,00	0,00
DEDUZIR(-)			
DESPESAS			
Despesas Correntes	415.946.835,00	415.946.835,00	0,00
(-) Juros da Dívida Pública	2.614.000,00	2.614.000,00	0,00
Subtotal	413.332.835,00	413.332.835,00	0,00
Despesas de Capital	81.555.178,00	81.555.178,00	0,00
(-) Amortização Dívida Pública	7.854.000,00	7.854.000,00	0,00
Subtotal	73.701.178,00	73.701.178,00	0,00
RESERVA e RPPS	19.155.000,00	19.155.000,00	0,00
Subtotal	19.155.000,00	19.155.000,00	0,00
TOTAL GERAL	506.189.013,00	506.189.013,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO	-4.463.450,00	-4.463.450,00	0,00


Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras


MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda


Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Documento Interno nº. 20.399/2015 e Protocolo nº. 16.828/2015-C.-

LEI Nº. 4.813, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**ANEXO II
METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
RESULTADO NOMINAL
(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2016			
TÍTULOS	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2016	Orçamento 2016	Diferença
RECEITAS			
Receitas Correntes	476.746.713,00	476.746.713,00	
Subtotal	476.746.713,00	476.746.713,00	
Receitas de Capital	39.910.300,00	39.910.300,00	
(-) Operações de Crédito	3.095.300,00	3.095.300,00	
(-) Venda de Ativos	560.000,00	560.000,00	
Subtotal	36.255.000,00	36.255.000,00	
TOTAL GERAL	513.001.713,00	513.001.713,00	
DEDUZIR (-)			
DESPESAS			
Despesas Correntes	415.946.835,00	415.946.835,00	
Subtotal	415.946.835,00	415.946.835,00	
Despesas de Capital	81.555.178,00	81.555.178,00	
(-) Amortização da Dívida	7.854.000,00	7.854.000,00	
Subtotal	73.701.178,00	73.701.178,00	
RESERVA e RPPS	19.155.000,00	19.155.000,00	
Subtotal	19.155.000,00	19.155.000,00	
TOTAL GERAL	508.803.013,00	508.803.013,00	
RESULTADO NOMINAL	4.198.700,00	4.198.700,00	


Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras


MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda


Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 4.813, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANEXO III
METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
DÍVIDA PÚBLICA

((Art. 4º, § 1º, LC 101/00))

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2016

DESCRIÇÃO (MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA)	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2016	ORÇAMENTO 2016	DIFERENÇA
DÍVIDA CONSOLIDADA	7.044.131,00	7.044.131,00	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	7.044.131,00	7.044.131,00	0,00


Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras


MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda


Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 4.813, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**ANEXO IV****DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO DE 2016****(§ 6º do Art. 165 da CF)****Comparativo de Variações da Receita do ISSQN para o exercício de
2016 (Base 2015) – Quadro 1**

TRIBUTO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	RESULTADO
ISSQN	2014	2015	2016	
ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO E LISTA DE SERVIÇOS	33.500.000,00	35.596.000,00	40.500.000,00	
SOMA	33.500.000,00	35.596.000,00	40.500.000,00	
VARIAÇÃO				13,77%


Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras
MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda
Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 4.813, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO DE 2016
(§ 6º do Art. 165 da CF)

Comparativo de Variações da Receita do IPTU para o Exercício de 2016 (Base 2015) – Quadro 2

TRIBUTO	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	RENÚNCIA DE RECEITA	RECEITA PREVISTA CONSIDERANDO A RENÚNCIA	PREVISÃO 2017	PREVISÃO 2018
IPTU	33.600.000,00	36.580.000,00	3.244.646,00	33.335.354,00	36.002.182,00	38.882.356,00
SOMA	33.600.000,00	36.580.000,00	3.244.646,00	33.335.354,00	36.002.182,00	38.882.356,00
VARIAÇÃO			8,87%		+ 8%	+ 8%

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

Amoroso

MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Interno nº. 20.399/2015 e Protocolo nº. 16.828/2015-C.-

LEI Nº. 4.813, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO 2016

(§ 6º do Art. 165 da CF)

Quadro 3

RECEITA	RECEITA	RENÚNCIA DE RECEITA	RECEITA PREVISTA COM RENÚNCIA DE RECEITA	PREVISÃO	PREVISÃO
IPTU+ISON	IPTU+ISON	RECEITA	RECEITA	2017	2018
2015	2016		2016		
69.196.000,00	77.080.000,00	3.244.646,00	73.835.354,00	79.742.182,00	86.121.556,00
VARIAÇÕES		4,21 %		+ 8%	+ 8%

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Interno nº. 20.399/2015 e Protocolo nº. 16.828/2015-C.-